



ANEXO III DO REGULAMENTO/ Nº 01/2011 – EDUFRA, DE XX DE  
XXXXXXXX DE 20XX

### **CONTRATO DE EDIÇÃO DE LIVROS**

Termo de Contrato de Edição de Livros que entre si celebram a Universidade Federal Rural da Amazônia, UFRA, e AUTORES, para regular a autorização da publicação da primeira edição do livro:

#### **TITULO DA PUBLICAÇÃO**

A Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, entidade com personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei nº. 10.611 de 23 de dezembro de 2002 entidade da administração indireta do Poder Executivo Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 05.200.001/0001-01 com sede a Av. Pres. Tancredo Neves, nº 2501, bairro: Terra Firme, CEP: 66.077-530 na cidade de Belém, estado do Pará, doravante denominada UFRA, neste ato representada por seu Reitor, Professor Suelo Numazawa, nomeado pelo Decreto Federal s/nº de 14/07/2009, D.O.U. Seção 2, de 15/07/2009, brasileiro, casado, engenheiro florestal, C.P.F nº. 049.002.862-49, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Correa, nº. 388, apto. 1002, bairro de Batista Campos, CEP 66.033-770, portador do CPF nº. 049.002.862-49, e o autor XXXXXXXXXXXX-X, portador do RG XXXXXXXXXXXX-X SSPA XXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX-XX; resolvem firmar o presente Contrato de Edição de Livro, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **Do objeto**

Cláusula Primeira – Os autores concedem à UFRA autorização para, com direito de exclusividade e por intermédio de sua Editora Universitária, produzir e publicar a primeira edição da obra: XXXXXXXXXXXX

Parágrafo Primeiro – A presente reprodução é autorizada em observância às disposições legais vigentes e na forma autorizada pelo disposto no Título II, Capítulo I, Inciso XXVII, da Constituição Federal/1988 e na Lei nº 9.610/1998, Capítulo II, artigos. 11,13 e 14.

#### **Cessão de Direitos Autorais**

Cláusula Segunda – Na qualidade de único proprietário e titular dos direitos autorais da OBRA a ser editada, o AUTOR cede, gratuitamente, os direitos decorrentes da publicação da primeira edição à UFRA.

## Das obrigações

### Cláusula Terceira – Obriga-se o AUTOR:

- a) a observar com exatidão as regras referentes a citações e referências das fontes de pesquisa utilizadas;
- b) fornecer, na forma digitalizada, todos os materiais, textos e fotos, a fim de viabilizar a edição da obra;
- c) fazer as correções sintáticas, ortográficas e bibliográficas da obra;
- d) efetuar a revisão da digitação ou revisão da prova paginada da obra, quando os índices forem elaborados e/ou numerados;
- e) não contratar com outra editora a edição da presente obra, no todo ou em parte, enquanto não se esgotarem todos os exemplares da edição ora acordada;
- f) observar as disposições contidas nos Comitês e Códigos de Ética referentes ao objeto pesquisado;
- g) adquirir direitos autorais referentes a imagens ou conteúdo pertencentes a terceiros quando na obra for utilizada inserção de fotos, imagens, remissões, traduções, coletâneas, entre outros.

### Cláusula Quarta – Obriga-se a UFRA a:

- a) receber o material encaminhado pelo AUTOR;
- b) executar a diagramação/editoração e confecção da capa da obra;
- c) encaminhar a obra, após revisão final e antes da impressão, para conferência dos autores/organizadores;
- d) produzir a obra referida na Cláusula Primeira, arcando com todos os serviços, operacionais de diagramação;
- e) providenciar o registro da obra no International Standard Book Number – ISBN;
- f) encaminhar exemplares para conferência e arquivo junto à Biblioteca Nacional;
- g) prover o depósito legal, conforme previsto na Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

## Das responsabilidades

### Cláusula Quinta – São responsabilidades do AUTOR:

- a) publicar com a UFRA a 1ª (primeira) edição da obra;
- b) responsabiliza-se pela originalidade da obra, declarando que seu conteúdo, não foi publicado no todo ou em parte por outra editora;
- c) obriga-se a indenizar a UFRA caso ela venha a sofrer quaisquer prejuízos materiais e morais em consequência de medidas judiciais e extrajudiciais promovidas por terceiro em razão da publicação da obra;
- d) assumir com exclusividade a responsabilidade civil e/ou criminal decorrente do conteúdo publicado, isentando totalmente a Universidade de toda e qualquer responsabilidade;
- e) adquirir os direitos autorais reservados a terceiros quando na obra existir remissões, traduções, coletâneas, inserções de fotos e imagens, cuja autoria originária não pertença ao autor.

## Da Total Isenção de Responsabilidade da UFRA

Cláusula Sexta – O AUTOR reconhece que em hipótese alguma a UFRA será responsável, seja perante o autor ou terceiros, por lesão de ordem material ou moral, lucros cessantes, danos emergentes e/ou quaisquer perdas e danos diretos ou indiretos decorrentes da divulgação ou publicação da obra.

Parágrafo único – O AUTOR reconhece e aceita que as limitações de responsabilidade da UFRA são a causa determinante para a publicação da presente obra.

#### Da Tiragem e das Despesas

Cláusula Sétima – A tiragem da obra contratada corresponde a XXX exemplares.

Cláusula Oitava – Para a edição da obra estima-se um custo de R\$ XXXXX, incluindo diagramação, capa, trabalho de editoração e impressão de gravuras e imagens.

Parágrafo Primeiro – Novas impressões da obra poderão ser editadas, desde que haja provisão de recursos financeiros a serem disponibilizados e autorização da Comissão Editorial da UFRA.

Parágrafo Segundo – A execução da presente obra será custeada com recursos provenientes de XXX.

Parágrafo Terceiro – Do total de XXXXX (XXXXX) livros impressos, 5% (cinco por cento) dos exemplares serão cedidos gratuitamente à editora, para arquivo, depósito legal e intercâmbios, e 10 % (dez por cento) serão distribuídos entre os autores.

Parágrafo Quarto – A distribuição, disseminação ou comercialização dos exemplares é de a responsabilidade da UFRA.

Parágrafo Quinto – Após sua regular edição, a UFRA repassará aos autores os exemplares de sua cota contratual prevista neste instrumento, parágrafo terceiro.

#### Do lançamento da obra

Cláusula Nona – A UFRA, por intermédio de sua Comissão Editorial, reserva-se o direito de escolher a melhor época para o lançamento da obra referida neste Contrato de edição e tomar as decisões relativas às especificações físicas do livro, a saber: formato, tipologia, papel, capa e arranjo gráfico.

#### Do foro

Cláusula Décima – Para dirigir as dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente ajuste, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Contrato de Edição em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os seus devidos efeitos legais.

Belém, XX de XXXXX de XXXX

Assinatura(s) do Autor(es)

1ª Testemunha:

2ª Testemunha: